

PUBLICADO DOC 07/02/2006

PARECER Nº 1562/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0150/2005

O projeto em epígrafe, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o "Dia das Pessoas Desaparecidas", a ser realizado anualmente, no segundo domingo do mês de maio. De acordo com a justificativa da Autora, a presente propositura visa trazer à memória às pessoas que desapareceram, muitas vezes vítimas de crimes brutais. Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer pela legalidade do projeto.

Examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, esta exarou parecer favorável, fundada no interesse público.

Dando seqüência ao processo legislativo, foi o projeto encaminhado à apreciação da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, que prolatou parecer favorável à apreciação do presente Projeto de Lei.

A proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários.

Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua aprovação, não havendo possibilidade de que sua conversão em lei venha a produzir qualquer impacto financeiro-orçamentário.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0150, de 2005.

É o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 14/12/05

Paulo Frange – Presidente

José Police Neto – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Lenice Lemos